



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

RESOLUÇÃO Nº. 50, de 29 de dezembro de 2011

Dispõe sobre a criação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia, constante no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

O Reitor *Pro Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE (IFAC), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, “**ad referendum**”, o funcionamento do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Biotecnologia, constante no Eixo Tecnológico de Ambiente, Saúde e Segurança, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, com oferta anual, no período diurno/matutino e diurno/vespertino, a ser ofertado pelo *Campus* Xapuri a partir do primeiro semestre de 2012.

Rio Branco, AC, 29 de dezembro de 2011.

(original assinado)
MARCELO MINGHELLI
Reitor *Pro Tempore*